### COMUNICADO 01/2018

#### EDITAL SEBRAE/SC Nº 002/2017

# CREDENCIAMENTO DE SOLUÇÕES DE MERCADO

PUBLICADO EM 07/03/2018

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas em Santa Catarina – SEBRAE/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.515.859/0001-06, com sede na Rodovia SC 401, km 01, Parque Tecnológico Alfa, Saco Grande, Florianópolis/SC, por meio da Unidade de Empreendedorismo e Inovação, torna público que em complemento ao Edital nº 002/2017, será realizado processo para CREDENCIAMENTO DE SOLUÇÕES DE MERCADO, DE PROPRIEDADE DE PROFISSIONAL VINCULADO A PESSOA JURÍDICA (SÓCIO OU EMPREGADO INDICADO), que poderá ser utilizada para atendimento ao público alvo do SEBRAE/SC, integrando o CADASTRO DE SOLUÇÕES DE MERCADO CREDENCIADAS AO SEBRAE/SC.

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. O Edital de Credenciamento de Soluções de Mercado nº 002/2017 é para o SEBRAE/SC, sendo que cada estado pode ter seu processo de credenciamento.
- 1.2. O acompanhamento de todas as etapas do credenciamento será de inteira responsabilidade dos interessados que deverão tomar ciência dos resultados de cada etapa, convocações e andamento do processo pelo site www.sebrae-sc.com.br, item "Credenciamento".
- 1.3. Todo e qualquer esclarecimento sobre esse processo deverá ser feito somente por escrito através do e-mail <u>editaldesolucoes@sc.sebrae.com.br</u>.
- 1.4. Serão consideradas válidas para o presente comunicado somente as inscrições realizadas até o prazo estipulado no item 4. Cronograma, mediante o envio dos documentos solicitados nos itens 4 e 5 do Edital de Credenciamento Soluções de Mercado n.º 002/2017.

## 2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. Em consonância com o Edital de Credenciamento de Soluções de Mercado n.º 002/2017, este processo está aberto para todas as regiões do estado de Santa Catarina, conforme quadro abaixo:

| Macrossegmento/<br>Público alvo   | Soluções  | Foco  |
|---|---|---|
| Economia Criativa, micro e pequenas empresas do segmento de Bandas musicais, produtores de audiovisual, games, etc. | <ul> <li>Capacitação com consultoria complementar opcional e/ou ferramentas digitais</li> </ul> | Gestão e Mercado  |
| Empresas do segmento<br>de higiene pessoal,<br>perfumaria e cosméticos  | <ul> <li>Capacitação e consultoria</li> </ul>   | Desenvolvimento de processos e técnicas de gestão orientados à Inovação e entrega de valor. |

|  | Capacitação (workshop,     Oficina e/ou seminário) com     consultoria complementar     opcional | Marketing Digital   |  |  |
|--|--|---|--|--|
|  | <ul> <li>Capacitação (workshop,</li> <li>Oficina e/ou seminário)</li> </ul>                      | Marketing Emocional / Storytelling  |  |  |
|  | <ul> <li>Capacitação (workshop,</li> <li>Oficina e/ou seminário)</li> </ul>                      | Desenvolvimento e<br>ampliação de propósito e<br>proposta de valor  |  |  |
| Micro e pequenas empresas  | <ul><li>Capacitação e/ou consultoria</li></ul>   | Utilização de novas<br>ferramentas visuais, de<br>gestão, inovação e<br>transformação digital   |  |  |
|  |  | Aceleração de crescimento por meio da inovação  |  |  |
|  |  | Customer Success  |  |  |
| Micro e pequenas empresas de tecnologia da informação e comunicação e startups | – Capacitação  | Vendas rápidas, dinâmicas<br>e adaptadas aos produtos<br>SAAS   |  |  |
|  |  | SPIN Selling (vendas complexas)   |  |  |
|  |  | Acompanhamento na implementação das ações do PDTIS (Plano de Desenvolvimento do Turismo Integrado e Sustentável).   |  |  |
| Micro e pequenas<br>empresas e entidades do<br>Setor de Turismo                | <ul><li>Capacitação e/ou consultoria</li></ul>   | Roteirização – metodologia para criação e desenvolvimento de rotas e roteiros turísticos (diagnóstico, sensibilização, formatação, teste, precificação dos roteiros e estratégias de integração, comunicação e gestão da rota). |  |  |
|  |  | Comercialização – metodologia para acesso a mercado e comercialização dos roteiros (estratégias comerciais).  |  |  |
| Empreendedores   | – Capacitação  | Programa único de capacitação que aborde: Competências interpessoais, Comunicação e Liderança   |  |  |
| Setor público, privado e terceiro setor  | <ul> <li>Capacitação, consultoria e acesso à plataforma virtual</li> </ul>                       | Mapeamento do ecossistema de inovação regional e desenvolvimento de plano regional de inovação e modelo de governança.  |  |  |

## 3. **HABILITAÇÃO**

3.1. Toda a documentação constante no item 5 (Etapa 2: Habilitação Documental da Pessoa Jurídica) do Edital de Credenciamento de Soluções de Mercado n.º 002/2017 deverá ser encaminhada, **obrigatoriamente**, em envelope lacrado, impreterivelmente pelos Correios, respeitando o cronograma divulgado no item 4 deste comunicado, para:

#### **NÚCLEO DE EMPREENDEDORISMO**

#### CREDENCIAMENTO DE SOLUÇÕES DE MERCADO - SEBRAE/SC

**Endereço:** SC 401, Km 01, Lote 02 – Parque Tecnológico Alfa – 5º andar, João Paulo CEP 88030-000 – Florianópolis – SC

DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

- 3.2. Os critérios de análise dessa etapa são: a entrega, autenticidade, validade e compatibilidade dos documentos apresentados com o objeto e exigências deste Edital (regularidade jurídica, fiscal e experiência).
- 3.3. As pessoas jurídicas já habilitadas e credenciadas em processos de credenciamento anteriores poderão realizar a inscrição de novas soluções ou novos profissionais para o processo de credenciamento, conforme os critérios definidos no item 5.7 Edital de Credenciamento de Soluções de Mercado n.º 002/2017.

## 4. CRONOGRAMA

- 4.1. Os resultados das etapas ou qualquer alteração nas informações descritas no Edital de Credenciamento de Soluções de Mercado nº 002/2017 ou neste Comunicado serão divulgados no site www.sebrae-sc.com.br.
- 4.2. É de inteira responsabilidade da pessoa jurídica acompanhar e atentar para todas as condições e etapas do processo de Credenciamento, conforme cronograma a seguir:

| ETAPAS   | DATA PROVÁVEL   |
|--|-----------------|
| Período de inscrições via site do Sebrae/SC  |                 |
| Prazo de envio da documentação exigida para a Etapa - Habilitação: data limite para postagem da documentação: 22/03/2018 | Até 22/03/2018  |
| Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Habilitação   | 10/04/2018      |
| Prazo para entrega de recursos da Etapa de Habilitação   | 11 e 12/04/2018 |
| Prazo para análise de recursos da Etapa de Habilitação   | 13/04/2018      |
| Divulgação do resultado definitivo do Processo de Credenciamento   | 16/04/2018      |

<sup>\*</sup> Cronograma sujeito à alteração de acordo com as necessidades do SEBRAE/SC.

# 5. RESULTADOS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

- 5.1. A realização e os resultados das etapas do processo de credenciamento ou qualquer alteração serão divulgados no site <a href="https://www.sebrae-sc.com.br">www.sebrae-sc.com.br</a> item Credenciamento.
- 5.2. É de inteira responsabilidade da pessoa jurídica acompanhar a publicação de todos os resultados e atos decorrentes publicados neste Comunicado N.º 01/2018 Abertura de Processo de Credenciamento de Soluções de Mercado, referente ao Edital de Credenciamento de Soluções de Mercado n.º 002/2017.
- 5.3. Após a divulgação dos resultados de cada etapa de credenciamento, a pessoa jurídica candidata terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação de recursos.
- 5.4. Para recorrer contra o resultado de qualquer etapa do processo de credenciamento, a pessoa jurídica deverá encaminhar recurso para o e-mail <u>editaldesolucoes@sc.sebrae.com.br</u>, utilizando o Formulário de Recurso contido no Anexo I do presente Comunicado.
  - 5.4.1. O recurso deverá identificar o ponto que suscitou a dúvida, ser objetivo, fundamentado e tempestivo, sob pena de indeferimento preliminar, e não terão efeito suspensivo.
  - 5.4.2. O recurso deverá ser formatado com a identificação do profissional e ponto de recurso, seguido de justificativa.
  - 5.4.3. Para cada recurso haverá manifestação por escrito da empresa responsável pelo processo de credenciamento para a Unidade de Empreendedorismo e Inovação do Sebrae/SC, que fará a apreciação final do mesmo, decidindo pelo deferimento ou não dos recursos apresentados.
  - 5.4.4. Todos os recursos serão analisados e as alterações de resultados serão divulgadas no site <a href="www.sebrae-sc.com.br">www.sebrae-sc.com.br</a>, item "Credenciamento". Não serão encaminhadas respostas individuais às pessoas jurídicas candidatas.
  - 5.4.5. Não será aceito recurso via postal, via fax, ou, ainda, fora do prazo.
  - 5.4.6. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de resultado oficial definitivo.
  - 5.4.7. Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.
- 5.5. Recursos ou questionamentos apresentados fora do prazo (data/ horário limite) serão desconsiderados.

Florianópolis, 07 de março de 2018.

MARIANA GRAPEGGIA
Gerente da Unidade de Empreendedorismo e Inovação
SEBRAE/SC

# ANEXO I. FORMULÁRIO JUSTIFICATIVA DE RECURSOS

#### **CAPA DE RECURSOS**

| PESSOA JURÍDICA:                      |                  |                    |               |             |             |            |
|---------------------------------------|------------------|--------------------|---------------|-------------|-------------|------------|
| CNPJ:                                 |                  |                    |               |             |             |            |
| E-mail:                               |                  |                    |               | -           |             |            |
| CIDADE:                               |                  | ESTADO:            |               |             |             |            |
| Ao Credenciamento                     | 0,               |                    |               |             |             |            |
| Solicito revisão do I<br>n.º 02/2017. | Resultado Prelim | ninar referente ao | Edital de Cre | denciamento | de Soluções | de Mercado |
|                                       |                  |                    |               | Cidade,     | de          | de 2018.   |
|                                       |                  |                    |               |             |             |            |
|                                       |                  | atura do represen  |               |             |             |            |

# Instruções:

Para a interposição de recursos, a pessoa jurídica candidata deverá apresentar:

- a) Um único formulário "Capa de Recursos", com todos os campos devidamente preenchidos;
- b) Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências dos modelos de formulários e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas neste Comunicado de Abertura de Processo de Credenciamento.
- c) O período de recursos ocorrerá de acordo com o Cronograma estabelecido neste Comunicado de Abertura de Processo de Credenciamento. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail informado neste Comunicado.

# **JUSTIFICATIVA DE RECURSO**

| ASSUNTO:  |  |
|---|--|
| RESULTADO DIVULGADO:                                      |  |
|   |  |
| ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO / SOLICITAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA: |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |